



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife – PE – CEP: 50030-902  
 Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO  
 05/06/2023 14:39

Referência: **PROAD n.º 9.794/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização da palestra "Que ninguém mais seja invisível: a transformação do olhar pela ternura" na 11ª Jornada Institucional da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região.

Inexigibilidade - **Homologação.**

Empresa: **FABRÍCIO CARPI NEJAR LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da empresa **FABRÍCIO CARPI NEJAR LTDA**, para a realização da palestra "Que ninguém mais seja invisível: a transformação do olhar pela ternura" na 11ª Jornada Institucional da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por meio do instrutor Fabrício Carpi Nejar, no dia 25 de agosto de 2023, com carga horária de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.44/45).

A Diretoria-Geral autorizou a abertura do processo (fl. 59). O Projeto Básico (fls.15/21) foi aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

Consta às fls. 56/58, o parecer emitido pela Assessoria Jurídico-Administrativa, no sentido de que a contratação em apreço está em conformidade com as normas vigentes.

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.35/37 e 62).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.62, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$ 24.675,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **FABRÍCIO CARPI NEJAR LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

**MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO**  
 Diretora da Ordenadoria da Despesa

